



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**PROJETO DE LEI QUE " INSTITUI A 'FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA ' PROMOVIDA PELA PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".**

Plenário dos Autonomistas, 02 de setembro de 2016.

**MAGALI APARECIDA SELVA PINTO  
(PROFESSORA MAGALI)  
VEREADOR**